

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 42-2026 – Processo 78-2026, Processo APROVA 1390-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MARINA VEÍCULOS LTDA, CNPJ – 94.089.398/0005-51, para revisão programada em período de garantia do veículo Strada, frota 246, pelo valor total de R\$ 828,59 (oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 70-2026.

Ibirubá - RS, 17 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

